

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº. 036, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 20 de novembro de 2014, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e catorze (2014), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena em Campo Grande- MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a Presidência do Conselheiro **Osvaldo Abrão de Souza,** presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul,reuniram-se o os Conselheiros Estaduais: **Deborah Toledo de Rezende Almeida, Dirceu de Oliveira Peters, Edneyde Vidal Ourives Barros, Giovana Dario Sbaraini, Gutemberg dos Santos Weingartner, Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli, Ronaldo Ferreira Ramos.** Registra-se a presença dos Suplentes de Conselheiro, **Henrique Miranda, Eymard Cezar Araújo Ferreira,** e **Adriana Tannus.** Presentes, ainda, o Coordenador da Secretaria Geral, **Gill Abner Finotti**; o Gerente Administrativo e Financeiro, **Cláudio Lisias Lucchese**; o Assessor Jurídico **Elias Pereira de Souza**; a Gerente de Fiscalização **Patrícia de Oliveira Georges**, o Analista de Comunicação, **Marcos Vinicius Benitez,** a Coordenadora da Comissão Eleitoral **Vera Giraldelli;** e, para secretariar esta Sessão Plenária, a Secretária da Presidência, **Ghislaine Gonçalves**. Registra-se a presença dos arquitetos e urbanistas: **Horácio** **Almeida Liberato** e **Teresinha** **Rigon,** presidente e vice-presidente do IAB MS. **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O presidente **Osvaldo Abrão** verifica a existência de *quórum* e a sessão plenária inicia-se às 16h25min, com justificativa de ausência apresentada pelo Conselheiro Estadual: Rui Lameiro Ferreira Júnior**.** **2. HINO NACIONAL:** O Presidente **Osvaldo Abrão**, abre e agradece a presença de todos nesta 36ª Sessão Plenária e os convida para acompanhar a execução do Hino Nacional. **3.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: O Presidente **Osvaldo Abrão** informa que a Ata da 35ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em dezesseis (16) de outubro (10) de dois mil e catorze (2014), foi encaminhada antecipadamente a todos os Conselheiros, juntamente com a convocação e a pauta. Colocada em discussão foi aprovada com ressalva de anexar o Parecer 152/2012-2014, referente à Auditoria Externa. Ilegalidade. Competência do Plenário do CAU/BR. **4. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 4.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: A Conselheira **Deborah Rezende** solicita informação do Ofício recebido do IAB MS- Instituto de Arquitetos do Brasil-, sendo eles os seguintes ofícios: 23/2014, 27/2014 de 29 de outubro de 2014, 28/2014 de 01 de novembro de 2014. A conselheira Deborah solicita ainda vista dos ofícios do CAU MS, que foram encaminhados ao IAB MS sendo os seguintes números: Ofício 621 e 623/2012-2014 CAU MS. Os mesmos encontram-se arquivados sendo prontamente disponibilizados para consulta conforme solicitado pela conselheira. (a) Ofício n. 1727/GAB/SEGOV/2014; (b) Ofício Circular n. 014/CEC/2014- Convite para composição do Núcleo Estadual de Saneamento Básico; (c) Ofício CAU/BR nº 700/2014-PR- Resposta do ofício nº 550/2012-2014 SG/PRESI/CAU/MS, onde solicita esclarecimentos quanto às alterações da Resolução nº18; (d) Convite Habitare - Coquetel de lançamento; (e) Convite Águas de Guariroba-5º Prêmio águas de Guariroba de Jornalismo Ambiental; (f) FISENGE- Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros, amostra da obra 20 anos do FISENGE- duas décadas de lutas e esperança; (g) 2014.10.20 Deborah Rezende -delegados CAU/MS em Campo Grande; (h) Ofício 668/2014 PLANURB- Convite seminários 26 a 28 de novembro-SIG Sistema de informação geográfica na gestão pública municipal; (i) Ofício 1.688/2014/42 PJCG- Recomendação 005/2014 a PLANURB e SEMADUR; (j) Carta da UFMS- solicitação ode apoio/Mesa Redonda dia do Arquiteto e Urbanista 12/12.2014. **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Ofício n. 614-2012/2014: Convite a CEF para participar do Grupo de Trabalho em apoio a CEP MS, com palestra sobre o “Edital de Credenciamento”; Ofício n.615-2012/2014: Anderson Esquivel do Amaral- Atribuição do Arquiteto e Urbanista; Ofício n. 617-2012/2014: Diretor do SEBRAE, Cláudio Mendonça-dados para o I Seminário; Ofício n. 618/2012-2014: Superintendente da CEF MS, Paulo Antunes de Siqueira; Ofício n. 620 /2012-2014- Convite ABAP MS, composição da mesa de debates no I Seminário; Ofício n. 621-2012/2014: Convite IAB MS, composição da mesa de debates no I Seminário; Ofício n. 623/2012-2014- Reiteração do convite feito ao IAB MS para participar do I Seminário; Ofício n. 624/2012-2014- Coordenação de suportes e operação do auditório Germano de Barros, utilização durante o I Seminário; Ofício n. 625/2012-2014- Resposta ao SEHAC, Ofício 014/CEC/ 2014; Ofícios nº 627, 628, 629, 630, 631,632/2012-2014- Agradecimento aos palestrantes do I Seminário; Ofício n. 646/2012-2014- Coordenadora do Centro Universitário Anhanguera- UNIDERP-Esclarecimentos sobre atribuições profissionais; Ofício 647/2012-2014- Conselheira Debora Rezende- Parecer 153/2014 ASJUR CAU/MS; 5**. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS: (A): PRESIDENTE:** O presidente **Osvaldo Abrão** informa sobre a realização do I Seminário Nacional de Fiscalização que foi organizado dentro dos Fórum de Presidentes, realizado em Brasília/DF nos dias 13 e 14 de novembro. O evento que já havia sido programado à bastante tempo porque nós não temos diretrizes definidas pelo CAU BR a não ser as Resoluções, claro que são construídas de diretrizes, mas as ações do dia a dia precisam ser definidas pelos CAU UF por quem pratica a fiscalização, foi um seminário muito proveitoso, que contou a presença de quase todos os gerentes de fiscalização dos CAU UF’s. Também informa que na sequência foi realizado o 17º fórum de Presidentes em Curitiba/PR, sendo este, o último do ano. Onde definiu-se várias situações importantes, a exemplo a Resolução 51. **(B) DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES: - COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**: O coordenador da comissão **Conselheiro Manoel Carli**, informa que não há relatos. **– COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** O coordenador Conselheiro **Gutemberg Weingartner** comunica que por falta de *quórum,* não houve deliberações da comissão. No entanto possui algumas ações atendendo solicitação da CEF CAU BR. Foi realizada uma atualização em 12 de novembro da situação cadastral das Instituições de Ensino Superior, as IES. Teve a oportunidade conversar com a senhora Ana Laterza, Assessora da CEF BR, no dia 22 de outubro, quando houve a solicitação da indicação de um funcionário do CAU MS para operar o sistema IGEO, com as situações de cadastro do país. Esta indicação foi feita cerca de 10 dias depois, sendo apresentado o nome da Cláudia Dias, que também opera como coordenadora o sistema SICCAU. Está encaminhando a C.I nº 012 à presidência para o conhecimento desta indicação. E conforme contato com o CAU BR estará disponível no prazo de 10 dias para que a coordenadora Cláudia Dias acesse o sistema. Sendo assim o acesso trará subsídios à comissão. Verificou que todas as IES do estado possuem uma pendência quanto a dados dentro do SICCAU, sendo assim encaminhou também a presidência cinco C.I.s, solicitando que informe de maneira oficial aquelas instituições das regularizações dos assuntos pendentes. O presidente **Osvaldo** esclarece que irá encaminhar os ofícios às IES conforme solicitado pelo coordenador Gutemberg. O coordenador **Gutemberg** lembra que há outro assunto pendente. Sobre uma denúncia a uma IES, podendo dar prosseguimento aos trâmites necessários, pois o ofício redigido está de acordo com a solicitação. O presidente **Osvaldo** concorda em enviar. O coordenador **Gutemberg** informa que em comum acordo com os conselheiros deverão se reunir para produzirem o relatório final da comissão, sendo que irá organizar visitas às universidades onde há pendência com lista de egressos. Solicita que os conselheiros membros da comissão participem destas visitas nas IES da capital e em Dourados, assim que conseguir contato com o coordenador do curso, gostaria de convidar o conselheiro Ronaldo Ramos para estas visitas, a fim de sanar estes problemas. Destaca que há cerca de 01 mês a CEF CAU BR divulgou que o cadastro temporário de profissionais e IES com dados pendentes não serão renovados, podendo gerar problemas futuros. A intenção do coordenador é agendar estas visitas para a primeira semana de dezembro. **O presidente** sugere que encaminhe de maneira oficial o informe sobre os assuntos discutidos. Sem mais encerra este comunicado. **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** A coordenadoraadjunta, Conselheira **Deborah Rezende** comunica que não houve reunião, informando da extraordinária agendada para o dia 09 de dezembro a realizar-se em Dourados, por se tratar de profissionais da região.  **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** A coordenadora Conselheira **Giovana** explica que tem alguns comunicados a fazer ao plenário, informa que houve a reunião ordinária este mês, embora em outubro não houveram a ordinária e uma extraordinária, também cancelada por falta de quórum. Esclarece que devido a estes cancelamentos acumulam os processos parados que não foram distribuídos aos conselheiros membros da comissão. Como alternativa neste mês, foram convocados os conselheiros suplentes da comissão para que houvesse quórum e o relato dos processos e pareceres que estavam sobre sua tutela. Sendo 11 processos administrativos e feitos ad referendum da comissão, relados e constados na ata da mesma, totalizando 36 deliberações ad referendum. Sendo eles: 30 RRT’S Extemporâneos e 06 pedidos de cancelamento de RRT Ad Referendum da CEP MS. Esclarece que o RRT Extemporâneo solicitado é muitas vezes pelo prazo que se expira de pagamento do débito. Destaca o grande volume destas demandas e explica que estes processos originam-se no atendimento, sendo encaminhados a Fiscalização e posteriormente à coordenação desta comissão. Neste sentido solicita aos conselheiros Gutemberg e Manoel, membros da comissão, darem prosseguimento aos processos que lhes foram distribuídos, para que finde esta gestão com os profissionais atendidos. Relata que há processos do mês de fevereiro e setembro parados, sendo assim, se for preciso, gostaria que agendassem uma reunião extraordinária para relato dos processos buscando concluí-los até o final desta gestão. Explica que foram distribuídos mais 05 processos aos membros e que ela mesma ainda não retirou os dela. Toda esta urgência é devido a observância do prazo regimental de 30 dias, por isto solicita o empenho dos conselheiros. O conselheiro **Gutemberg** solicita a palavra e comenta que as reuniões foram agendadas em seu horário de expediente, que como professor universitário, fica impossível ausentar-se da sala de aula, e lembra que já havia passado os seus horários disponíveis. Que fica difícil quando se atende apenas uma parte e não todos os membros. **A coordenadora** lembra que é importante a comunicação com os suplentes para que haja quórum e questiona o Assessor Jurídico Elias quanto à distribuição de processos. O **Assessor Elias** explica que a distribuição de processos é possível quando há quórum, não sendo admitida a distribuição de processos ao suplente. Este poderá auxiliar o titular, mas as assinaturas e finalização devem ser de um conselheiro titular. O presidente **Osvaldo** sugere que os conselheiros Gutemberg e Manoel dividam as cargas de processos com seus suplentes e reafirma que não podemos fechar esta gestão com assuntos pendentes. O **Assessor Elias** contribui dizendo que o conselho dispõe de duas estagiárias de Direito, e que as mesmas auxiliam na construção do relato, apenas não podem votar. A coordenadora **Giovana** comenta sobre sua participação no I Seminário Nacional de Fiscalização, e relata que foi muito produtivo, que houve uma excelente troca entre os CAU UFs a respeito do assunto. Esclarece que um dos pontos conflitantes é sobre as Resoluções e respectiva aplicabilidade. Esclarece que a prática sempre mostra a necessidade de ajustar alguns pontos e parabeniza a equipe de fiscalização do CAU MS, pois por mais uma vez torna-se um exemplo a ser seguido. Tanto pelas orientações, quanto pela rede criada de informações de delegados e diretores. Onde a primeira resposta é a valorização profissional destes que são convidados e aceitam o convite. E depois um olhar diferente para a cidade e para o urbano, lembrando que são colaboradores natos. Espera que todo arquiteto seja um delegado nato num futuro próximo, sem necessidade do título, que se sinta responsável pela sociedade que se cria. Outro assunto foi que a partir da próxima gestão este modelo de seminário ocorra no mínimo uma vez ao mês contando com a participação de presidentes, gerentes e equipe técnica. E seu último relato é sobre o Grupo de Trabalho em apoio a CEP MS, que foi interrompido durante o processo eleitoral e também do Seminário de Valorização Profissional, sendo que acontecerá no dia 04 de dezembro a 30ª reunião do grupo, com uma palestra interessante falando sobre a Previdência Social para os Arquitetos. Será ministrada por advogados especialistas no assunto. Sem mais agradece. A conselheira **Deborah** **Rezende** solicita a palavra e questiona quem foi ao I Seminário Nacional de Fiscalização. Sendo respondido que além do presidente Osvaldo, foram a coordenadora da CEP MS Giovana e a Gerente de Fiscalização Patrícia Georges.

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CE/MS 2014:** Houve a necessidade de uma inversão de pauta, pois a coordenadora Vera Giraldelli precisará se ausentar**, sendo** seu relato antecipado. O **presidente Osvaldo** relata que antes desta reunião recebeu um comunicado da comissão nacional, dispondo das datas da diplomação e posse dos conselheiros estaduais eleitos, que deve ser entre os dias 10 e 12 de dezembro do corrente ano, sem nenhum impedimento. Sendo que a posse dos conselheiros federais será no dia 15 de dezembro no CAU BR, o que necessita da presença de nosso Conselheiro Federal reeleito Celso Costa. Havendo assim a necessidade de trocar a data de nossa sessão plenária para participação de todos, sendo colocada em votação a 37ª Sessão Plenária para o dia 10 de dezembro às 16h. Aprovado por unanimidade. A coordenadora **Vera Giraldelli** agradece a inversão da pauta e informa que está sendo montado o processo físico relacionado ao processo eleitoral, e o mesmo só pode ser finalizado após a diplomação e posse dos conselheiros, mesmo sendo o exercício a partir de janeiro de 2015. E posteriormente o processo ficará disponível para consulta a todos. **(C) RELATO DOS CONSELHEIROS: (C/1) CONSELHEIRO FEDERAL:** O conselheiro federal Celso Costa, hoje está participando da plenária do CAU BR, por isto está ausente. **(C/2) CONSELHEIROS ESTADUAIS:** A conselheira **Deborah** é a primeira inscrita e relata que encaminhou um ofício protocolado no SICCAU, solicitando uma reunião extraordinária para o dia 02 de dezembro, apresentando a pauta conforme preconizado no regimento. Acredita que o presidente, o vice-presidente e o secretário geral, devem ter recebidos este protocolo, no entanto o mesmo não se encontra nas correspondências recebidas. **O presidente** esclarece que a Plenária será uma reunião extraordinária convocada conforme o regimento ordena, portanto ocorre normalmente. A conselheira **Deborah** faz uso da palavra mais uma vez e comenta que novamente dentro das correspondências recebidas e expedidas, desta vez, com relação ao Seminário a respeito dos convites, que solicitou ao secretário Gill Abner cópias dos ofícios e protocolos do IAB, o que está sendo providenciado pelo mesmo. A conselheira **Deborah** retoma a palavra e voltando ao assunto das correspondências recebidas e expedidas, justifica ser um assunto muito recente e que não tiveram oportunidade de conversar sobre o mesmo. Indaga sobre o Iº Seminário de Valorização da Profissão, a respeito dos convites emitidos, comenta que solicitou ao secretário Gill Abner e o mesmo também deve estar providenciando copias dos ofícios e os protocolos. Declara que o IAB tomou conhecimento da realização do seminário apenas por postagens em redes sociais e não oficialmente. Sendo assim solicitou debate através do Ofício 23/2014, que foi negado porque entenderam que não era o momento de se fazer, no Ofício 23, coincidentemente no dia 23 de outubro. Faz a alegação de que sabendo do evento através de conversas por em redes sociais, o presidente do IAB direcionou-se ao CAU MS buscando este ofício em mãos, relata que o referido documento encontrava-se ainda no conselho junto de seu protocolo e aviso de recebimento (AR). Verifica que nas correspondências expedidas consta o título de reiteração do ofício citado n. 621 e 623 /2012-2014. Considera que o Ofício 623/2012-2014 não reitera o convite, ele responde ao debate, dizendo que não tem condições de se fazer o debate, aí sim ele reitera o convite. Ou seja, ele não convida, ele responde uma solicitação ao outro já feito. Quer que este assunto fique bem claro, Com ciência que os convites e comunicados foram enviados todos no tempo certo, para que num futuro tenhamos não tenhamos possíveis problemas com presidentes de entidades por assuntos mal colocados. Recebeu do secretário Gill Abner as cópias dos ofícios citados e alega que o Ofício 621/2012-2014 CAU MS, foi postado nos correios, ele não foi entregue por que consta que não existe o número indicado, sendo que este retornou ao CAU MS, o que gostaria de saber é a data que este documento foi protocolado no SICCAU. Constata que pelo menos no dia 20 de outubro este ofício deveria ser entregue ao IAB, mas de acordo com o AR, o documento retornou. O **presidente** **Osvaldo** solicita um tempo para poder providenciar as cópias dos documentos e apresenta-los até o fim desta reunião, durante a palavra livre. No entanto explica que estes documentos além de enviados por correios com AR, também foram enviados por correio eletrônico (e-mail). O **presidente Osvaldo** lembra que algumas respostas dos convites feitos pelo CAU MS ao IAB, tem resposta através de ofícios recebidos pela entidade reclamante, e que o correio eletrônico também é um documento oficial. A conselheira **Deborah** esclarece que o que deseja é saber de fato a data de envio destes documentos ao IAB e que caso haja algum erro do CAU MS que o mesmo se retrate publicamente, e que aguardara as comprovações e protocolos de envio. O **presidente Osvaldo** responde que enviará as cópias destas transações a todos os conselheiros e discutirão na próxima plenária. **(D) OUVIDORIA:** O ouvidor **Luís Eduardo** inicia relatando os trabalhos de relações institucionais, e que após o processo eleitoral continuou com uma agenda onde o intuito é um trabalho de fiscalização. Reuniu-se com o senhor Anízio Pereira Tiago do Ministério do Trabalho e Emprego da Regional MS, através de uma articulação do Conselheiro Ronaldo, que esteve no exercício da presidência, sendo que também participaram desta reunião também o senhor chefe do Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalho o Auditor João Paulo Reis Ribeiro Teixeira e também o Auditor Chefe da Fiscalização do MTE, com objetivo de aproximação do nosso conselho junto a este ministério. A intenção é continuar o trabalho desenvolvido todos estes anos, com abertura de comunicação e propositura para o ano de 2015, proporcionando palestras da área de saúde e segurança do trabalho, para os arquitetos e suas empresas, sendo um reconhecido problema dentro da profissão. Informa que por conta da plenária terá outra reunião, e já tem agendado para o início de março de 2015 algumas palestras e cursos com muitas informações. Explica que obviamente foi feito também um contato com a FUNDACENTRO, novamente através do contato do Conselheiro Ronaldo, conseguindo conversar com o Chefe do Escritório de Representação do MS Marcelo Nagles e o Tecnologista, chefe da parte de cursos da FUNDACENTRO José Carlos Pezzente, onde o CAU MS foi muito bem recebido, sendo suscitada a parceria com o conselho, assim podemos de maneira concreta avançar na área de segurança, saúde no trabalho, lembrando que isto extrapola os canteiros de obras. Relata ter conversado com ambos sobre a organização de um debate ou comitê de fiscalização de obras complexas, e que este comitê seria fracionado entre o Corpo de Bombeiros, TEM, CAU, CREA-MS, ou seja, pela organização de um colegiado. Então obviamente houveram outras reuniões a exemplo do PTIN - Parque Tecnológico Internacional, o PTIN que detém os sistemas S, exemplo FIEMS, FEcomércio, esclarece que o CAU MS tem uma cadeira no órgão sendo o espaço para partilhar opiniões. Relata que no PTIN já há indicação de quem serão os diretores, que por sua importância tem participação no senado brasileiro, etc. A finalidade destas atuações é dar maior visibilidade ao conselho, implicando em maior reconhecimento ao arquiteto. O **presidente Osvaldo** explica que o PTIN abre uma possibilidade para o desenvolvimento na região de fronteira dos dois lados. Usa o exemplo de ITAIPÚ, que fomenta o desenvolvimento. Lembra que o primeiro convite para participar do parque, veio da UEMS, revelando-se também uma grande parceira. O **conselheiro Ronaldo Ramos** acrescenta que a visita à FUNDACENTRO é muito importante, especialmente devido à causa social. Que ambas as visitas foram muito importantes para as parcerias, especialmente para a fiscalização. **(D) DOS GERENTES:** A Gerente de Fiscalização **Patrícia Georges** relata que pontuando sobre o I Seminário Nacional de Fiscalização foi muito proveitoso, e foi interessante devido à oportunidade de todos os gerentes dos CAU UF relatarem sobre seus trabalhos, podendo haver troca de experiência entre todos. Verificou que cada estado tem a mesma filosofia em orientar, doutrinar antes de qualquer punição. Apesar de cada um ter sua peculiaridade e forma de orientação. No geral foi muito interessante no sentido de trocas entre todos. E conclui que este seminário foi muito rico neste sentido. Com relação a fiscalização a equipe de fiscais retorna hoje da região sul do estado, onde já foi visitado 65 municípios e até o fim deste ano fecham com 76 municípios deixando apenas 09 municípios para o próximo ano. Na verdade, estes até foram visitados, mas não se conseguiu contato com as prefeituras. **6. ORDEM DO DIA: 6.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” DO PRESIDENTE: 6.1.1: “***Deliberação* *Ad Referendum 020/2012-2014”* de 10 de novembro de 2014*-*Dispõe da substituição do Presidente e do Vice-Presidente, por conselheiro titular, no período de 13 a 18 de outubro. O **presidente Osvaldo** explica que o convite foi feito ao conselheiro Ronaldo que aceitou o convite, assumindo assim a presidência nestes dias. **6.1.2** *“****Deliberações Ad Referendum 019/2012-2014”*** de 21 de outubro de 2014. Plano de ação e orçamento 2015. - Referente à reunião realizada onde todos concordaram. A **conselheira Deborah** solicita a palavra e questiona que neste triênio, não foi de conhecimento do plenário durante as reuniões o teor dos textos das deliberações ad referendum, sugerindo que nas próximas deliberações encaminhe-se aos conselheiros anteriormente para que se possa analisar o teor, porque não se sente à vontade em aprovar ou tomar qualquer atitude sem conhecimento dos fatos. **O presidente** lembra que este plano já havia sido aprovado durante reunião anterior por todos os conselheiros que se fizeram presentes. A **conselheira Deborah** concorda, mas ressalta que foi aprovada a ação e não o texto do documento. Sendo assim o **presidente Osvaldo** faz a leitura do documento, lembrando que na reunião citada estavam presentes os conselheiros Dirceu, Manoel, Deborah, Giovana e Adriana, e que o texto é o mesmo. O **conselheiro Dirceu** comenta que a conselheira Deborah fala num contexto geral e não apenas deste assunto. O **presidente Osvaldo** reforça que esta Deliberação Ad Referendum é de interesse de todos, e que este documento precisava ser enviado ao CAU BR. Os documentos encontram-se disponíveis para consulta junto à secretaria da presidência. Após estas considerações o **presidente Osvaldo** coloca em votação. Antes a **conselheira Deborah** pergunta se a comissão de finanças teve acesso a este documento. O **conselheiro Dirceu** esclarece que sim, foi verificado após as observações sugeridas. O **conselheiro Gutemberg** solicita a palavra e relata que não pode participar da reunião, e acredita que os resultados obtidos não serão interessantes para a CEF MS, sendo assim, não sente-se confortável em aprovar este plano, abstendo-se desta votação. O **conselheiro Dirceu** também solicita a palavra e relata que seu voto é favorável a aprovação, com todas as ressalvas já feitas por ele em outras reuniões. E que como esta data é a última oportunidade que tem de fazer uma proposta, propõe que como a conselheira Deborah sugere, que os documentos encaminhados a plenária sejam enviados junto com as atas anteriormente, para leitura e considerações economizando tempo durante as sessões. O **presidente Osvaldo** concorda plenamente em enviar quaisquer documentos aos conselheiros com antecedência. A conselheira **Edneyde Vidal** também se abstém, justificando que não esteve presente durante a reunião. O **conselheiro Dirceu** solicita a palavra e apenas quer esclarecimentos quanto a Deliberação Ad Referendum 020/2012-2014, se o conselheiro Ronaldo encontra-se atualmente com conselheiro titular ou suplente. O **presidente Osvaldo** responde que o conselheiro Ronaldo encontra-se na titularidade devido ao afastamento temporário de seu titular, o conselheiro Luiz Carlos Ribeiro. **6.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **6.3. MATÉRIA TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR:** Não houve. **6.4. MATÉRIA PAUTADA PARA A SESSÃO:** Já foram discutidas as matérias pautadas nos itens 6.1.1 e 6.1.2. **6.5. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:** COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA **RELATO DE PROCESSO:** O **presidente Osvaldo** solicita que os presentes nesta sessão que não são conselheiros, ou seja, os profissionais, visitantes ou corpo técnico que se retirem para que seja feito o relato dos processos éticos pela CED MS, que são processos sigilosos. Processo CED MS 003/2012-2014. Julgado improcedente com arquivamento. Aprovado por unanimidade o voto do conselheiro relator e 009/2012-2014 Julgado procedente com aplicação de penalidade. Aprovado por unanimidade o voto do conselheiro relator. **6.6. PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **6.7. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:** Não houve. **7. ASSUNTOS EXTRA** **PAUTA E DE INTERESSE GERAL**: Ofício sem número UFMS - solicitação de apoio/ Mesa Redonda dia do Arquiteto e Urbanista 12/12.2014: O **presidente Osvaldo** faz a leitura do documento, que se encontra na Secretaria Geral do CAU MS para consultas. Submetendo a discussão pelo plenário. O **conselheiro Gutemberg** solicita a palavra e como docente deste plenário, esclarece que esta atividade tem finalidade acadêmica e cultural, sendo aberta ao público e vem celebrar o dia do arquiteto. E que o sentido de dois palestrantes de fora, ambos têm bastante gabarito e grande importância no cenário nacional. O **conselheiro Dirceu** se manifesta favoravelmente ao CAU quanto ao auxílio a entidades e universidades no apoio de eventos e palestras. E declara voto favorável. O **conselheiro Ronaldo** também dá seu voto como favorável e acredita que o CAU como uma autarquia federal deve começar a impor regras quanto a patrocínios, se de fato contribuem para a profissão. Claro sem desmerecer o evento que está em votação, pois qualquer evento deste porte é interessante. Sugerindo que neste local tenha um banner do CAU. A próxima inscrita é a **conselheira Giovana**, que questiona ao secretario geral, se dispomos de alguma programação do evento e se por acaso recebemos convite para participar do mesmo. Assim como em outros eventos não fomos convidados. O secretario **Gill Abner** responde que não há material ou protocolo algum sobre as questões levantadas. A **conselheira Giovana** relata ao senhor presidente que só recebemos participações com contribuições financeiras ou passagens e coquetéis. Que o Conselho de Arquitetura que trata sobre arquitetura, vida nas cidades, sobre as questões urbanas que são tão importantes e num evento como este, em que a universidade traz duas pessoas importantes, o conselho não se fará presente. Questiona se esta é uma questão pessoal ou uma questão da UFMS? Sendo assim gostaria de questionar a universidade como ela se reporta assim. O **conselheiro Gutemberg** relata que em nenhum momento a universidade está fechada para o conselho, acredita que está sempre aberta, nunca impedindo a participação do conselho. Acredita que deve ser enviado um convite oficial ao conselho. A **conselheira Giovana** rebate dizendo que nestes três anos de conselho, observando a tratativa das entidades, percebe que com relação a convites seria de bom grado que os que solicitam apoio também deveriam convidar os patrocinadores. Cita o exemplo o IAB que esteve solicitando apoio independente de receber ou não apoio, fez o convite ao CAU MS. Destaca que esta não é a primeira vez que o CAU MS recebe uma manifestação desta forma, que não vem convite ou menção de algo semelhante, e percebe isso como vice-presidente, não como a arquiteta Giovana, e questiona o porquê desta confusão, sendo sempre solicitado apoio financeiro e nunca a participação do Conselho, isto a estranha, porque até mesmo o curso de engenharia da UFMS já convidou o CAU MS para participar como debatedor de diversos temas, dentre eles o de Norma e Desempenho. O **conselheiro Gutemberg** responde que este ofício é uma espécie de montagem do evento para consolidação. Esclarecendo quem viabilizou o deslocamento e estadia destes palestrantes foi o curso de arquitetura da UFMS com recursos próprios. Então já é uma forma de seriedade do curso, passando uma credibilidade já que o curso é gratuito. E quer que a conselheira entenda que não é nada pessoal. Que este documento é apenas para a estruturação do evento, não havendo nenhum impedimento em o CAU MS participar. E ainda gostaria de lembrar que ele, conselheiro Gutemberg foi dos que indicou o nome da conselheira Giovana para que assumisse o cargo de vice-presidente deste conselho no triênio 2012/2014. No entendimento que a mulher fosse representada através da mesma. E que respeita a mesma. A **conselheira Giovana** esclarece que não é nada pessoal. O **conselheiro Dirceu** acredita que com a implantação efetiva do CEAU muitas vão encaminhar com mais celeridade e presteza, e uma coisa que os arquitetos precisam aprender a prezar é o formalismo. Que fazer tudo na informalidade é ruim. Que como na discussão anterior sobre as trocas de ofícios entre o CAU MS e o IAB, também devem se atentar as formalidades, por exemplo, acredita que o IAB ou o sindicato dos arquitetos não tenham também recebidos convite da UFMS. Que são ações que devem começar efetivamente, que com o CEAU haverá mais explicações quanto à necessidade destas formalizações. A **conselheira Edneyde** concorda com as palavras do conselheiro Dirceu, e desabafa mencionando que o CAU MS fala muito sobre a valorização profissional, mas tem deixado de lado a valorização do conselheiro, que durante o I Seminário de Valorização da Profissão, durante as apresentações, não houve nenhuma menção de seu nome ou do conselheiro Dirceu. Acredita que deva haver a valorização dentro da casa. Sendo que para a próxima gestão tenham mais atenção sobre este e outros assuntos. O **presidente Osvaldo** desculpa-se e reconhece que é uma falha de organização, explica que inclusive contratou o cerimonial, que mesmo assim falhou. Deixando registrada suas sinceras desculpas aos dois conselheiros. Também concorda com as palavras do conselheiro Dirceu, sobre as formalizações, que é isto que precisamos de pessoas que ajudem na direção do conselho, parabenizando o conselheiro pelas palavras. O **conselheiro Manoel** solicita a palavra e faz a leitura de que nos anos anteriores nunca houve abertura para patrocínios, mas que agora já com o orçamento de 2015, o CAU MS já está abrindo os olhos, que as entidades de classe encontram-se sem verba, e, no entanto, representam os profissionais em arquitetura e que se houver dinheiro em caixa, não vê problema algum em disponibilizar este patrocínio. O **presidente Osvaldo** concorda plenamente com as palavras do conselheiro Manoel. Menciona o plano de ação, observando que ainda não foi aprovado, mas que consta uma cláusula que disponibiliza 5% a patrocínios. O **conselheiro Henrique** lembra que o ser humano requer formalidades, que devem ser aplicadas as documentações, e espanta-se de um documento de uma entidade tão séria como da UFMS, não constar das formalidades quanto à expedição. Que num futuro, podemos ser cobrados por haver concedido patrocínios sem formalidades, e que se somos cobrados por este motivo também nos cabe o direito de cobrar também sobre isto. Acredita que não deva ter sido proposital e sim um erro, a UFMS não ter formalizado ou enviado convite ao CAU MS, assim como possa ter sido feito pelo conselho, no que se refere ao IAB, concordando que o presidente deva se retratar publicamente, tendo a certeza que o fará. A **conselheira Deborah** solicita a palavra e se recorda de um documento que foi aprovado em plenário neste ano de 2014, onde será disponibilizado pelo CAU MS um percentual, e para isto trazem critérios, que antes não havia, e que agora já há um procedimento para os patrocínios, que entrará em vigor no próximo ano. Questiona se é um ofício ou uma carta. Concluem tratar-se duma carta já que não está numerada sendo a única coisa que difere dum oficio. A **conselheira Deborah** constata a veracidade da resposta e verifica ainda a existência do timbre da universidade no documento, assinado pelo coordenador, garantindo a formalidade do documento. Constata que apenas não tem o número para formato de ofício. Destaca que a discussão agora é se concede ou não o patrocínio a UFMS. A **conselheira Deborah** comenta que entendeu através das explicações do conselheiro Gutemberg, que não houve uma má intenção em omitir o convite ao CAU MS, havendo primeiro a necessidade de viabilizar estes convites. O **conselheiro Henrique** solicita a palavra novamente e concorda com as palavras ditas anteriormente pelo conselheiro Dirceu a respeito das formalizações, e que quando se trata de transferências de dinheiro em qualquer situação, o conselho deve pautar de formalidades, pois não respondemos como pessoas físicas e sim como pessoas jurídicas perante a lei. O **conselheiro Dirceu** acredita que a carta encaminhada é um documento formal, pois dispõe do timbre da universidade e também da assinatura do coordenador do curso, e quando falamos em formalidade, nós temos que nos ater de agora em diante, que qualquer instituição que solicite apoio envie formalmente um convite ao CAU MS, afim de que se faça presente nos eventos onde se solicita patrocínio. E que quanto ao assunto em pauta já está tudo resolvido. O **conselheiro Gutemberg**, explica que consta data, assinatura e timbre do requerente, faltando apenas numeração. Que a instituição é uma instituição séria e que é um documento formal, pois está sendo submetida a esta plenária para votação. A próxima inscrita é a **conselheira Giovana**, que tem uma dúvida, porque todos os documentos que expedimos de maneira oficial constam uma numeração. Que este documento que recebemos não consta numeração, não quer dizer que o mesmo não venha a ser um documento formal. Mas que pode ser um documento replicado por qualquer pessoa, o que também explica que não está dizendo que isto vá acontecer. Levanta a questão de se emitimos desta maneira, devemos ou não considerar o documento recebido. Entendendo que talvez estejam fechando os patrocínios para que possam encaminhar os convites, sugere que junto com a solicitação de patrocínios enviem também uma programação. Alega que a preocupação do conselheiro Henrique é muito pertinente concordando com sua fala, e sendo assim, pensa que todo evento que valorize a profissão seja apoiado pelo CAU MS. Solicita ao assessor jurídico que verifique este documento, pois a mesma não sabe fazer esta constatação no que diz sobre a veracidade da carta recebida pelo conselho. O **assessor jurídico Elias** esclarece que para saber sobre a legalidade de um documento expedido por alguma instituição é necessário conhecer o regimento interno da mesma, e o que dispõe sobre emissão de correspondências. Este é o primeiro ponto. E para que ele possa confirmar se o documento pautado é formal ou não seria necessário conhecer este regimento interno, que infelizmente não está disponível aqui. O **conselheiro Dirceu** questiona se quando o CAU MS envia uma correspondência a algum local, se encaminha junto o regimento? O **assessor Elias** responde que se for solicitado o CAU MS envia. O **presidente Osvaldo** pergunta se há ainda algum questionamento, para o assunto ser votado. O **conselheiro Ronaldo** questiona se a falta de numeração na carta recebida não implica durante as auditorias do Tribunal de Contas da União, se o mesmo não solicita número de arquivos. Pois a todo o momento o CAU é fiscalizado, por ser uma autarquia, em especial no que se trata de dinheiro. O **presidente Osvaldo** explica que esta é uma responsabilidade do plenário, se acaso num futuro houver alguma ilegalidade, os conselheiros que votaram irão se responsabilizar. Em votação, foi aprovado com uma abstenção e uma declaração de voto. A **conselheira Giovana** faz sua declaração, que vai ao sentido de sermos uma autarquia pública federal, onde gerimos o dinheiro dos arquitetos, e nosso apoio é sempre para a valorização do profissional, para todo tipo de evento como até hoje nunca foi negado apoio algum aos que apresentaram um programa de incentivo à valorização profissional, concorda com o apoio ao evento, assim como outros que houverem palestras que o CAU. Que apenas se abstém porque não recebeu nenhuma programação, não sabendo exatamente o que está acontecendo e que tem algumas dúvidas jurídicas. Nada contra o evento, apenas pelas normas jurídicas, e se precisar que ajudemos de alguma forma com evento, sem mais, agradece. O Assessor **Eduardo Costa** pede para contribuir com relação aos critérios que devem ser analisados, deve questionar se o conselho terá visibilidade, se receberá relatório final de participação e como foi atingido o público, para poder melhorar cada vez mais. ~~A conselheira~~ **~~Adriana Tannus~~** ~~gostaria de relatar que este assunto a deixou um tanto preocupada. Nas últimas reuniões da CFA, onde esteve representando o conselheiro Dirceu e assinou alguns documentos de relatório financeiro complexo, onde não teve tempo de ler e discutir o que está assinando. Quer deixar registrado que se preocupa com o que tem assinado devido a falta de tempo hábil e muito menos tempo de fazer uma relação e um levantamento para isto. Deixando uma sugestão que as pessoas ligadas ao setor financeiro tenham mais tempo para ler e discutir os documentos e não assinar apenas por assinar~~. A suplente de conselheiro Adriana Tannus gostaria de relatar que este assunto a deixou um tanto preocupada. Nas últimas reuniões da CFA, onde esteve representando o conselheiro Dirceu e assinou alguns documentos de relatório financeiro complexo, sem tempo de ler e analisar, pois foi solicitada a sua presença no Conselho para assinar e analisar o extenso relatório de finanças no mesmo dia da assinatura, que o fez sem tempo hábil para leitura e analise do mesmo. Quis deixar registrado que se preocupa com o que tem assinado e importância destes relatórios. Deixando uma sugestão para que o conselho CAU-MS envie para a comissão do setor financeiro o relatório com tempo necessário para que a comissão avalie e estude com tempo para ler e discutir os documentos entre os integrantes da comissão e não assinar um documento sem saber do seu conteúdo, apenas por assinar. O **presidente Osvaldo** agradece e passa ao próximo item da pauta: Ofício 1.688/2014 14º Promotoria Justiça de Campo Grande, faz a leitura do documento, que se encontra disponível para vistas ou cópias na secretaria geral. Informa tratar-se de uma recomendação da promotoria à SEMADUR e PLANURB, que promovam a realização de audiências públicas sobre o Plano Diretor, esclarecendo a população sobre os impactos. O parecer da assessoria jurídica sugere que se crie uma comissão temporária, que pode ser composta por conselheiros titulares ou suplentes e inclusive convidados. O **conselheiro Dirceu** pensa que o parecer já é conclusivo, e que devemos participar mais das questões ligadas a arquitetura como oportunidades do conselho se apresentar mais atuante perante a sociedade, sendo totalmente favorável. **O presidente** coloca em discussão sobre a comissão temporária, onde solicita indicação do plenário para nomes que possam constituir esta comissão, uma pessoa que sabe ser conhecedor do assunto é o conselheiro Eymard. O **conselheiro Eymard** solicita a palavra e comenta que este assunto é pertinente a sua área de atuação profissional, e que deve trabalhar nas demandas que trata da posição urbana de Campo Grande, sendo um tema bastante forte, aceitando o convite, porém solicita o apoio dos colegas, indicando o nome do conselheiro Dirceu. A **conselheira Edneyde** também sugere o nome do conselheiro Dirceu e da conselheira Adriana. A **conselheira Adriana** aceita participar desta comissão temporária e diz que representa o IAB, na PLANURB. O **presidente Osvaldo** indica também o nome do secretario geral Gill Abner, pois o mesmo faz parte do CMDU- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano- sendo assim também conhecedor do tema. O senhor secretário **Gill Abner** aceita compor a comissão, mas observa que poderão coincidir com o horário de atendimento. A comissão é formada pelos senhores: Eymard Cézar, Adriana Tannus, Dirceu Peters e Gill Abner. Sendo aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** O primeiro inscrito é o arquiteto **Horácio Liberato**, que versa sobre a questão dos ofícios pregando que a verdade irá aparecer no momento oportuno. E vem dizer público quem é a figura dele, funcionário público com 29 anos de serviço, 25 anos de formado, ficando 10 anos trabalhando no sistema CONFEA/CREA, 03 anos como tesoureiro, 01 ano como vice-presidente e 06 anos como conselheiro daquela autarquia. Tirando o calor da emoção, ficou muito assustado com a publicação a seu respeito nas redes sociais, e ter sido chamado de cínico e incompetente, e veio falar que tem toda uma história pública e que o IAB MS, não é do Horácio, sendo um local de todos os arquitetos, e que após esta sessão deseja que seja virada esta página, que em conversa com o secretário Gill a pouco comentou que os arquitetos lutaram muito para ter um conselho próprio e que lamenta ver quando o conselho nasce, vem para acabar com as entidades. Registra também sobre o jantar do IAB, onde no seminário passado foi falado que veio pedir R$ 23.000,00 ao CAU MS, esclarece que o custo total do evento foi neste valor, só que o patrocínio solicitado era de R$ 500,00 ou até R$ 2.000,00, sendo aberto. Em nenhum momento, foi perguntado o que seria a doação. Que este é um momento para se virar a página e começar com uma grande união. Tratar as entidades como sistema CAU. Sendo este um pedido seu como presidente de uma entidade de classe, onde constatou que teremos novas regras de patrocínios, pois por muitas vezes arcam com as despesas. Agradecendo a oportunidade. O **presidente Osvaldo** recebe as palavras do colega Horácio com muita tranquilidade, alegando não haver mais disputas, seja neste plenário ou dentre os arquitetos. Reconhece que houveram muitas discussões, e que foram suficientes para que todos provarem quem são. Recomenda a todos, daqui para frente, trabalhar para os arquitetos, dentro das regras da legislação e resoluções. Afirma que todas as entidades terão o seu apoio e que as ações de patrocínio serão submetidas ao plenário, até que seja homologada a comissão de concessão de patrocínios. Próximo inscrito **conselheiro Gutemberg**, complementa referente ao relato de sua comissão, que conseguiu em conversa com o conselheiro Ronaldo e contato com a UNIGRAN, o pré-agendamento com o coordenador da universidade deixando a possível data para o dia 01º de dezembro. O próximo inscrito **conselheiro Dirceu**, quer interpretar uma notícia que saiu na mídia sobre a fiscalização do CAU MS, onde foi feita a afirmação “420 foram fiscalizadas pelo conselho de janeiro até agora e que 90% delas encontram-se irregulares”. Faz sua colocação lembrando que há mais de dois anos alerta da necessidade do CAU MS fazer fiscalização e tem verificado grandes obras sem placas. Comenta que para ele, 420 é muito pouco, se calcular por anos e meses são apenas 38 obras por mês, ou seja, 02 obras por dia. Reconhece que tudo está sendo estruturado, que até para publicação devemos tomar cuidado, pois outros podem ter a mesma interpretação que ele, acarretando críticas externas. O **presidente Osvaldo** explica que esta foi uma entrevista dada pela gerente de fiscalização por telefone e que foi distorcido o que ela disse. Que foram 420 denúncias produzindo uma leitura errada, e que a mesma foi retirada. O **conselheiro Ronaldo** se inscreveu e relata que nos quatro dias em que esteve no exercício da presidência, recebeu muito apoio dos funcionários, e que na segunda-feira dia 17 de novembro acompanhou a equipe de fiscalização em Dourados. Também teve o apoio do jornal “O Progresso” sugerindo que se faça uma assinatura para o próximo ano para a subsede de Dourados. Relata da importância do código de ética e de manter uma constante fiscalização, intensificada no próximo ano. Agradece mais uma vez. A próxima inscrita é a arquiteta **Teresinha Rigon**, que agradece a oportunidade e aborda a criação do CEAU, que é uma aspiração das entidades de longa data, que desde 2012 vem sendo solicitada, e que provavelmente por questões de estruturação do CAU foi sendo protelada. Expõe que nestes três anos sempre foi questionada, e que ficou sabendo por meios não oficiais da criação do mesmo, e que o IAB encaminhou um ofício para saber da veracidade desta informação, e agora pergunta: Foi criado o CEAU? Está sendo redigido um regimento? Questiona se as entidades de classe não deveriam fazer parte da elaboração deste regimento. O **presidente Osvaldo** esclarece que por proposta desta presidência o CEAU foi criado e votado. A **arquiteta Teresinha** questiona se esta proposta não é organizada pelas entidades. Com relação ao regulamento, o **presidente Osvaldo** explica que os primeiros a contribuir serão os conselheiros, assim como o CEAU nacional, onde os mesmos podem ouvir as opiniões das entidades de classe, e ainda comenta que o regimento interno do CAU MS está aguardando homologação do CAU BR para poder encaminhar as demais informações sobre o CEAU. O assessor **Eduardo Costa** explica que há uma minuta referencial nacional do CEAU para que seja seguida pelos CAU UF. O próximo inscrito é **conselheiro Manoel**. Sugere que nas próximas plenárias seja executado o Hino do Estado do Mato Grosso do Sul. O **presidente Osvaldo** diz que não há problemas. O assessor **Eduardo** **Costa** solicita sua palavra e comenta da retomada dos trabalhos em conjunto com a fiscalização do CAU MS e da parceria com a Junta Comercial do Mato Grosso do Sul. **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a o **presidente Osvaldo** encerra esta sessão às 20h00min.

|  |  |
| --- | --- |
| **Arquiteta e Urbanista Osvaldo Abrão de Souza****Presidente do CAU/MS** | **Ghislaine Gonçalves****Secretária *Ad Hoc*** |

**Conselheiros:**

Adriana Tannus ...............................................................................................................................................

Deborah Toledo de Rezende Almeida.............................................................................................................

Dirceu de Oliveira Peters ................................................................................................................................

Eymard Cezar Araújo Ferreira ........................................................................................................................

Giovana Dario Sbaraini ..................................................................................................................................

Gutemberg dos Santos Weingartner ...............................................................................................................

Henrique Pedro dos Santos Miranda ...............................................................................................................

Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli ............................................................................................................

Ronaldo Ferreira Ramos ...................................................................................................................................